



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 10/XI/1.^a SL

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional (CDN), na sala cinco do Palácio de São Bento, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição e aprovação das actas n.^{os} 5, 6, 7, 8 e 9/XI/1.^a;
2. Apreciação e votação do parecer sobre o projecto de lei n.^o 97/XI/1.^a (BE) - Condicionamento da intervenção das forças militares, militarizadas e de segurança portuguesas no estrangeiro - Relator: Deputado Mário Mourão (PS);
3. Outros assuntos.

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da respectiva folha de presenças, em anexo.

Após a abertura da reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Luís Arnaut (PSD), foram apreciadas as actas n.^{os} 5, 6, 7, 8 e 9/XI/1.^a.

O Senhor Deputado João Soares (PS) considerou haver alguma disparidade na extensão das actas distribuídas, sendo que algumas têm referência à existência de gravação áudio, e sugeriu ao Senhor Presidente que estabelecesse uma metodologia para a elaboração das actas.

O Senhor Presidente esclareceu que a metodologia adoptada foi a seguinte: no caso das reuniões que sejam gravadas, como acontece com aquelas em que há lugar a audições, é elaborada uma acta sintética, uma vez que fica disponível a gravação áudio e é possível solicitar aos serviços a transcrição integral da reunião, caso algum Senhor Deputado o entenda necessário, ou mesmo a sua disponibilização na *internet*; no caso das reuniões que não sejam gravadas, são elaboradas actas mais detalhadas.

O Senhor Deputado José Lello (PS) afirmou concordar com a metodologia adoptada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Deputado Correia de Jesus (PSD) disse também ter verificado a disparidade na extensão das actas e considerou que não devem ser tão circunstanciadas como já foram, mas, mesmo no caso de haver gravação áudio, talvez pudessem enunciar o sentido de cada intervenção.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) chamou a atenção para o facto de algumas das reuniões gravadas tratarem de matérias muito sensíveis, o que tem consequências na sua divulgação.

O Senhor Presidente esclareceu que, no caso das reuniões com carácter reservado, essa divulgação só poderá ser feita após um período de 10-15 anos.

Submetidas à votação, as actas n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9/XI/1.^a foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PCP.

Seguidamente procedeu-se à apreciação do parecer relativo ao projecto de lei n.º 97/XI (BE) - *Condicionamento da intervenção das forças militares, militarizadas e de segurança portuguesas no estrangeiro*.

O Senhor Presidente começou por chamar a atenção para o facto de estar ausente o grupo parlamentar proponente do projecto de lei em causa e perguntou se algum dos Senhores Deputados se opunha à apreciação do parecer.

Não havendo objecções, deu a palavra ao Senhor Deputado Marques Júnior (PS), que apresentou o parecer em nome do seu autor, Deputado Mário Mourão (PS), por impossibilidade deste de estar presente na reunião.

O Senhor Deputado Marques Júnior fez uma breve síntese do parecer, lembrou que o projecto de lei é idêntico a outro, também do BE, que foi apreciado na Legislatura passada e objecto de excelentes relatórios, quer da Comissão de Defesa, quer da Comissão de Negócios Estrangeiros. No que respeita ao papel da Assembleia proposto, considerou que o projecto de lei, a ser aprovado, violaria a norma constitucional que estabelece competir à Assembleia «acompanhar» o envio de militares para missões no estrangeiro e recordou, a este propósito, as audições com especialistas realizadas pela Comissão de Defesa, aquando da elaboração da lei actualmente em vigor - a Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto -, com vista à concretização daquele conceito.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) cumprimentou o Senhor Deputado Marques Júnior pela exposição feita. Concordou que a matéria do projecto de lei é objecto de discussão já antiga e considerou que o projecto de lei é inconstitucional na parte em que atribui competência à Assembleia para autorizar o envio de militares para o estrangeiro. Fez ainda algumas considerações sobre o projecto de lei, nomeadamente qualificando como irrealistas alguns dos princípios nele propostos e considerando irónico que o BE proponha que seja a Comissão de Defesa a acompanhar o envolvimento de forças de segurança no estrangeiro quando aquele grupo parlamentar é contrário à natureza militar da GNR.

O Senhor Deputado Correia de Jesus (PSD) subscreveu as observações dos oradores antecedentes e considerou que a lei em vigor visou também clarificar que a decisão de envio de contingentes para o estrangeiro compete ao Governo. Referiu ainda que pode haver uma lacuna no que respeita ao acompanhamento das forças de segurança, mas a solução proposta pelo BE não é aceitável. Felicitou o autor do parecer e o Senhor Deputado que o apresentou e realçou a qualidade da nota técnica elaborada pelos serviços.

O Senhor Deputado José Lello (PS) afirmou rever-se nas palavras dos Senhores Deputados que o antecederam. Considerou que muitos dos aspectos do projecto de lei objecto do parecer em apreciação são meramente declaratórios e muito limitativos quanto aos tratados internacionais de que Portugal faz parte. Afirmou que a utilização das Forças Armadas em missões no estrangeiro é um exercício de política externa e disse que o projecto do BE toma como referência o exemplo de muitos países europeus mas esquece as especificidades do sistema político-constitucional português.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Soares (PS), que começou por saudar o autor do parecer e o Senhor Deputado que o apresentou. Afirmou rever-se nas palavras dos oradores antecedentes, nomeadamente em matéria de constitucionalidade. Apesar de considerar que o projecto de lei em causa não tem viabilidade, declarou que gostaria que a Assembleia tivesse uma palavra mais decisiva nesta matéria e que um dia se conseguisse consenso no sentido de lhe atribuir a competência para autorizar o envolvimento de militares portugueses no estrangeiro. A este propósito, deu o exemplo dos embaixadores, que alguns Deputados, nomeadamente o actual Presidente da Comissão, gostariam que fossem ouvidos previamente no Parlamento.

O Senhor Presidente lembrou o quadro constitucional nesta matéria e o papel assumido pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, cuja audição prévia é

obrigatória, e no qual o Parlamento participa. Considerou que o debate sobre o papel da Assembleia nesta questão é muito interessante e lembrou a necessidade de reunir uma maioria de dois terços para alterar a Constituição. Lembrou também que, na passada Legislatura, a Comissão de Negócios Estrangeiros, a que presidia na altura, fez consagrar numa revisão do Estatuto dos Diplomatas a possibilidade de os embaixadores virem ao Parlamento apresentar a sua carta de missão e também prestar contas a meio ou no final da missão. Finalmente, afirmou concordar com um reforço do papel da Assembleia da República, dentro do modelo actual, bem como com um aprofundamento do debate sobre a questão.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) agradeceu os cumprimentos e frisou concordar com a ideia expressa na parte II do parecer, «opinião do autor», sobre a vantagem de um debate sobre o papel dos órgãos de soberania na materialização das políticas de defesa.

De seguida, o Senhor Presidente colocou à votação as partes I, «considerandos», e III, «conclusões», do parecer, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PCP.

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu conta do calendário de apreciação e votação do Orçamento do Estado para 2010, estando a audição com o Senhor Ministro da Defesa agendada para o dia 23 de Fevereiro, às 10 horas.

Lembrou também a visita à Assembleia do Curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Estudos Superiores Militares, no dia 9 de Fevereiro, que será recebido pela Comissão na Sala do Senado, a partir das 15h30.

Referiu ainda estar a ser preparada uma visita à Base Aérea de Monte Real, em data a anunciar.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Marques Júnior, que deu conta de lhe terem chamado a atenção para uma gralha numa lei aprovada pela Assembleia, no final da Legislatura passada, que urge corrigir, pois cria dificuldades práticas graves na sua aplicação. Trata-se da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto - *Regula as condições de acesso e exercício das actividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares*, em cujo artigo 15.º, n.º 1, se diz «(...) o exercício da actividade ao abrigo do **capítulo III**, bem como a prática, pelas entidades a que se refere o artigo 14.º (...)» se deveria dizer

Acta aprovada na reunião de 10/03/2010.

«(...) o exercício da actividade ao abrigo do capítulo II, bem como a prática, pelas entidades a que se refere o artigo 14.º (...).».

Esclareceu que o capítulo III da referida lei apenas contém o artigo 14.º, pelo que, com a redacção actual, a necessidade de autorização do Ministério da Defesa Nacional para o exercício da actividade de intermediação de bens e tecnologias militares em território nacional parece não ser aplicável às empresas sedeadas em Portugal, o que obviamente não faz sentido.

Adiantou que já falou com o Ministério da Defesa sobre esta questão e, tendo em conta que a lei foi aprovada por unanimidade, concluiu que se poderia apresentar um projecto de lei subscrito pelos vários grupos parlamentares representados na Comissão, o qual seria agendado com carácter de urgência.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) concordou com a necessidade de correcção urgente da gralha referida, que cria dificuldades práticas ao Ministério da Defesa. Considerou contudo que a iniciativa deveria ser do Governo, até porque se trata de uma lei que teve origem numa iniciativa legislativa do Governo que foi aprovada sem alterações pela Assembleia.

O Senhor Presidente concluiu que se faria um contacto com o gabinete do Senhor Ministro sobre a questão.

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente,

(José Luís Arnaut)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho
António Filipe
Correia de Jesus
Eduardo Cabrita
João Soares
Joaquim Ponte
José Lello
José Luís Arnaut
José Miguel Medeiros
Maria de Lurdes Ruivo
Mário Mourão
Marques Júnior
Miguel Coelho
Raúl de Almeida
Abel Baptista
Altino Bessa
Carlos Alberto Gonçalves
Defensor Moura

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Rosas

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Rebelo
Jorge Costa
Luís Campos Ferreira
Luís Montenegro
Miranda Calha
Pacheco Pereira